



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 044/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria referente ao Protocolo de nº. 69.235, item III. 1.2 da pauta da Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 008/2021, realizada no dia 25/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o C.I. Euclides dos Santos Júnior, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 21439-F, e o C.I. José Carlos Pereira, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 4338-F, para representar o Conselho de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO na Comissão de Avaliação de Imóveis da FURB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de abril de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER

Presidente



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 045/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria referente ao Protocolo de nº. 69.236, item III. 1.4 da pauta da Reunião Extraordinária de Diretoria nº. 008/2021, realizada no dia 25/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o C.I. Jalil Casap Mafuh, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 3.6004-F, na condição de representante titular, e a C.I. Bruna Schmidt, inscrita no CRECI/SC sob o nº. 3.1655-F, na condição de representante suplente, para representar o Conselho de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, Gestão 2021/2023, de São Bento do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de abril de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER

Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 046/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor na sede;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA**, lotada na COFIN, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de abril do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 30 de março de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 047/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de abril do corrente ano;

Art. 2º O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de abril de 2021.


G.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 048/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriú, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de abril do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de abril de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 049/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de abril do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de abril de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 050/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de abril do corrente ano;

Art. 2º O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de abril de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 051/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de abril do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de abril de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 052/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de abril do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de abril de 2021.

C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 053/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar na gestão de todos os contratos firmados pelo **Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO**, na condição de Gestor de contratos, o servidor Daniel Cobra de castro e, na sua ausência, a servidora Carla Sanzovo Leitão.

Art. 2º Designar para atuar na fiscalização dos contratos firmados pelo **Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO**, na condição de Fiscal de contrato, os servidores ocupantes dos cargos constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 07 de abril de 2021.

C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

ANEXO I

	Contrato/objeto	Agente fiscal
1	Contratos de prestação de serviços de passagem e hospedagem	Assessor(a) da Presidência
2	Contratos de prestação de serviços de envio de e-mail	Assessor(a) de Comunicação
3	Contratos de prestação de serviços de Telefonia Fixa	Assessor(a) de T.I.
4	Contratos de prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sítio eletrônico	Assessor(a) de T.I.
5	Contratos voltados à adoção de soluções de tecnologias de informação e comunicação	Assessor(a) de T.I.
6	Contratos de locação de impressoras	Assessor(a) de T.I.
7	Contratos de prestação de serviços de telefonia móvel	Assessor(a) de T.I.
9	Contratos de prestação de serviços de rede e internet	Assessor(a) de T.I.
10	Contratos de prestação de serviços de soluções de tecnologia de processamento de dados – data center	Assessor(a) de T.I.
11	Contratos de locação e desenvolvimento de software para gestão administrativa	Assessor(a) de T.I.
12	Contratos de prestação de serviços de telecomunicações STFC e 0800	Assessor(a) de T.I.
13	Contrato de prestação de serviço de certificação e criptografia – certificado SSL	Assessor(a) de T.I.
14	Contrato de fornecimento de licença SQL Serv.	Assessor(a) de T.I.
15	Contrato de prestação de serviço de registro de domínio web	Assessor(a) de T.I.
16	Contrato de prestação de serviços de registro e certificação de zona DNS	Assessor(a) de T.I.
17	Contrato de locação de notebook	Assessor(a) de T.I.



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Contrato/objeto	Agente fiscal
18 Contratos de locação de equipamentos de rede terminais telefônicos	Assessor(a) de T.I.
19 Contrato de fornecimento de licença Adobe	Assessor(a) de T.I. e Assessor(a) de Comunicação
20 Contratos de prestação de serviços de auditoria contábil	Coordenador(a) Contábil
21 Contratos de prestação de serviço de controle patrimonial	Coordenador(a) Contábil
22 Contratos de Locação de Imóveis para instalação das Delegacias Regionais	Coordenador(a) das Delegacias Regionais
23 Contratos de Locação de garagens para as Delegacias Regionais	Coordenador(a) de Fiscalização
24 Contratos voltados ao Portal de transparência	Coordenador(a) das Delegacias Regionais
25 Contratos de fornecimento de energia elétrica	Coordenador(a) das Delegacias Regionais
26 Condomínios das Delegacias Regionais	Coordenador(a) das Delegacias Regionais
27 Condomínio referente às garagens situadas na Rua Nereu Ramos, nº 19, Centro, Florianópolis (SC)	Coordenador(a) das Delegacias Regionais
28 Contratos de prestação de serviços de manutenção de arquivos e digitalização de documentos	Coordenador(a) de Secretaria
29 Contratos de prestação de serviços de manutenção, limpeza, instalação e desinstalação de condicionadores de ar	Coordenador(a) das Delegacias Regionais
30 Contratos de prestação de serviços e fornecimento de material gráfico	Coordenador(a) das Delegacias Regionais
31 Contratos de fornecimento de material de expediente	Coordenador(a) das Delegacias Regionais



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

	Contrato/objeto	Agente fiscal
32	Seguro predial da Sede e Delegacias Regionais	Coordenador(a) das Delegacias Regionais
33	Contratos de fornecimento de produtos de gêneros alimentícios	Coordenador(a) das Delegacias Regionais
34	Contratos de fornecimento de material e produtos de higiene, limpeza e conservação	Coordenador(a) das Delegacias Regionais
35	Contratos de prestação de serviços de rastreamento veicular	Coordenador(a) de Fiscalização
36	Contratos de locação de veículos	Coordenador(a) de Fiscalização
37	Contratos de prestação de serviços de gestão de cartão de abastecimento de combustível para veículos	Coordenador(a) de Fiscalização
38	Contratos de prestação de serviços de manutenção de veículos	Coordenador(a) de Fiscalização
39	Seguro veicular	Coordenador(a) de Fiscalização
40	Seguro de vida	Coordenador(a) de RH
41	Contratos de locação/aquisição de softwares para gestão de Recursos Humanos	Coordenador(a) de RH
42	Contratos de convênios médicos e odontológicos	Coordenador(a) de RH
43	Contratos de prestação de serviços de seleção/recrutamento de pessoas	Coordenador(a) de RH
44	Contratos de prestação de serviços de registro de ponto	Coordenador(a) de RH
45	Contratos de prestação de serviços de assessoria em Recursos Humanos	Coordenador(a) de RH
46	Contratos de prestação de serviços de gestão de cartão vale-alimentação	Coordenador(a) de RH
47	Contratos de prestação de serviços terceirizados	Coordenador(a) de RH



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

	Contrato/objeto	Agente fiscal
48	Contratos de prestação de serviços de medicina ocupacional e segurança do trabalho	Coordenador(a) de RH
49	Contrato de prestação de serviço de certificação para identificação digital	Coordenador(a) de RH
50	Contratos de prestação de serviços de correio	Coordenador(a) de Secretaria
51	Contratos de fornecimento de material e produtos de copa e cozinha	Delegacias Regionais
52	Contratos de prestação de serviços de informações judiciais	Procurador(a) Jurídico
53	Contratos de prestação de serviços de limpeza nas Delegacias Regionais	Servidor(a) lotado(a) na Delegacia Regional.
54	Contratos de prestação de serviços de consulta cadastral	Assessor(a) Dívida Ativa

PORTARIA Nº 054/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a deliberação constante da Reunião Extraordinária da Diretoria nº. 002/2021, de 14 de janeiro do corrente ano, pela formação de uma Comissão Interna para tratar do processo eleitoral que ocorrerá no ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de parte dos membros nomeados pela Portaria nº. 014/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **PEDRO CIMA BIAGE**, como coordenador, **DANIEL COBRA DE CASTRO**, como secretário, **GRAZIELLA FERMIANO SOLIMAN**, **LEANDRO AMARAL ZANLUCHI** e **EDER CHAVES DE SOUZA**, como membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº. 014/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de abril de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 055/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO as disposições constante na Resolução-COFECI nº. 1.446/2020, que estabelece normas para realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECI) integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024.

CONSIDERANDO a deliberação constante na Reunião Extraordinária da Diretoria nº. 009/2021, de 01 de abril do corrente ano, referente à indicação e aprovação de membros para compor a Secretaria Eleitoral da eleição para o triênio 2022/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **LEANDRO AMARAL ZANLUCCHI**, como encarregado administrativo, **DANIEL COBRA DE CASTRO**, **ANDREA DOS PASSOS CUNHA**, **CARLA GRABRIELI SANZOVO LEITÃO**, **EDSON THRUM**, **MARCOS BARRETOS BERGER**, **PONCIANO DE ALMEIDA GRAEFF**, **ROBERTA CACCIATORI** e **EDER CHAVES DE SOUZA**, como membros, da Secretaria Eleitoral da eleição de 2021.

Art. 2º Designar:

I – A servidora **CARLA GRABRIELI SANZOVO LEITÃO** para realizar a contagem de cada folha da documentação apresentada por cada chapa;

II – O servidor **EDER CHAVES DA SILVA** para realizar a numeração sequencial de cada folha da documentação apresentada por cada chapa

III – O servidor **LEANDRO AMARAL ZANLUCCHI** para rubricar cada folha da documentação apresentada por cada chapa;

IV – O servidor **DANIEL COBRA DE CASTRO** para realizar a conferência da documentação apresentada por cada chapa;

V – O servidor **MARCOS BARRETOS BERGER** para realizar a lavratura de Ata de contagem e rubrica dos documentos apresentados por cada chapa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de abril de 2021.



C.I. ANTONIO MOSER
Presidente



S I S T E M A

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 056/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto na referida Delegacia durante o mês de abril do corrente ano;

Art. 2º A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de abril do corrente ano;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de abril de 2021.

C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

PORTARIA Nº 057/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **ANTONIO MOSER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a razão de existência do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a expressão que traduz a situação futura desejada para o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª Região;

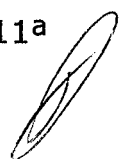
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os princípios que devem nortear as ações e a conduta de colaboradores, gestores e autoridades ligadas ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como missão do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª Região:

- Registrar, orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Estabelecer como visão do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª Região:





SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

- Ser uma entidade comprometida com o aprimoramento e qualidade dos serviços prestados pelos profissionais inscritos, coibindo o exercício ilegal e irregular da profissão, propiciando uma atuação profissional regida pelos princípios da ética e da disciplina da classe, além de garantir o exercício profissional do corretor de imóveis habilitado, capacitado e ético, resguardando a sociedade de práticas abusivas e prejudiciais.

Art. 3º Estabelecer como valores do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª Região:

- Respeito;
- Integridade;
- Dignidade Profissional;
- Transparência;
- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de abril de 2021.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

PORTARIA Nº 058/2021

Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do CRECI 11ª Região/SC para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente Antonio Moser, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o art. 24 da Resolução-COFECI 1.446/2020;

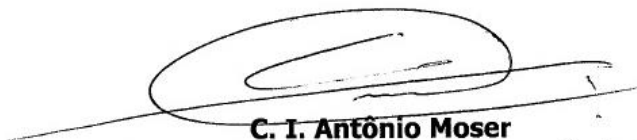
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **LEANDRO AMARAL ZANLUCCHI, DANIEL COBRA DE CASTRO, ANDREA DOS PASSOS CUNHA, CARLA GRABRIELI SANZOVO LEITÃO, EDSON THRUM, MARCOS BARRETOS BERGER, PONCIANO DE ALMEIDA GRAEFF, ROBERTA CACCIATORI e EDER CHAVES DE SOUZA** para, sob a coordenação do primeiro, designado como encarregado administrativo, constituírem a Secretaria Eleitoral do CRECI 11ª Região/SC para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema Cofeci-Creci, para o triênio de 2022/2024.

Art. 2º A Secretaria Eleitoral ora constituída poderá nomear um ou mais auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de abril de 2021.



C. I. Antônio Moser
Presidente do CRECI – 11ª REGIÃO/SC

